



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 25/2018 - NOTARIADO

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/86

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/86, de 19 de Junho de 1986, de que são titulares iniciais **Maria Quaresma de Jesus, Cidalisa Quaresma Carvalho da Silva, Manuel Quaresma de Jesus, Silvino Quaresma de Jesus, Irene Quaresma de Jesus, José Quaresma de Jesus, Severino Quaresma de Jesus e Alda Quaresma de Jesus**, dos prédios sitos no lugar de Quintola da Maçã, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 10.037, a fls. 41v, do Livro B-29 e 147, a fls. 87 do Livro B-1, da freguesia do Castelo, e inscritos na matriz sob os artigos 3, da Secção F-1 e 8 da Secção F-1, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.º alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 25/85, requerida por **Diogo Miguel de Jesus Ferreira Mata**, contribuinte n.º 216 162 734, proprietário do lote 4, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 1787 da freguesia do Castelo, e inscrito na matriz urbana n.º 21181, da mesma freguesia, aprovada por deliberação de Câmara de 24 de janeiro de 2018, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Quanto ao loteamento:
 - 1.1. Área de construção do lote 4 (STP): passa de 35,00 para 195 m²;
 - 1.2. **Área de implantação do lote 4: 195,00 m²;**
 - 1.3. O número total de pisos do lote 4: **2 pisos + cave;**
 - 1.4. **Número de fogos – 1 fogo.**
2. Não são alterados a área do lote 4 (2031 m²) nem quaisquer outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de Março de 2018

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.